

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 249, DE 4 DE AGOSTO DE 2013.

Credencia o curso de FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Elegibilidade e Inelegibilidade**”, ministrado pela Escola Judiciária Eleitoral do Estado do Ceará – (EJE/CE).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Elegibilidade e Inelegibilidade**”, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas-aula, ministrado pela Escola Judiciária Eleitoral do Estado do Ceará (EJE/CE), nos termos do Processo nº 2013238 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral